



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº. 007/2023, de 14 de fevereiro de 2023

LAGOA SECA-PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA
NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos constituem o maior evento cultural do país;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2023 de 10 fevereiro de 2023 que alterou o expediente nas repartições públicas do Estado da Paraíba, em decorrência dos festejos carnavalescos.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Lagoa Seca – PB, nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira de cinzas), até às 12 horas, em virtude do período carnavalesco, ficando determinado o funcionamento dos serviços essenciais.

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMAS

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos do Cofinanciamento Federal e Estadual ao Município no Exercício 2022-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa Seca, em reunião extraordinária realizada dia 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 255/2017.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS Nº 113/2015 que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria/SEDH Nº 036 de 02 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2022 do Cofinanciamento Federal para o bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 430.600,00 de incremento; Proteção Social Especial, no valor de R\$115.275,00, de incremento; Gestão do SUAS, no valor de R\$ 3.856,29; Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 4.715,17 ; Grupo de Programas no valor de R\$: 2.835,46.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referente ao exercício 2022 do Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 24.257,91 para Serviços da Proteção Social Básica, de R\$ 16.216,2 para Serviços da Proteção Social Especial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Lagoa Seca, 14 de fevereiro de 2023.

Monalisa M^a Araújo Nascimento

Monalisa Maria Araújo Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social